

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 118 DE 23 DE JUNHO DE 2022

Nomeia a Comissão Especial para avaliação de credenciamento de propostas das Bandas E/O Grupos Inscritos no Edital de Credenciamento Público nº 005/2022, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e no exercício regular do cargo;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeada a Comissão Especial para avaliação de credenciamento de propostas das Bandas e grupos musicais inscritos no Edital de Credenciamento Público Nº005/2022 no Município de Rio Pardo de Minas/MG, composta pelos seguintes membros:

I - Felicissimo Tiago dos Santos

II - Danilo Morais Colares

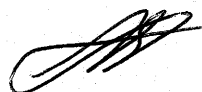
III - Alan Fernando Rocha

Art. 2.º - A Comissão Especial de Avaliação Técnica analisará os documentos referentes à habilitação técnica dos interessados participantes do credenciamento, no prazo máximo de 03 dias úteis.

Art. 3.º - Os trabalhos da presente Comissão serão considerados serviço público relevante.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio Pardo de Minas, 23 de junho de 2022.



ASTOR JOSÉ DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado em: 23/06/22 no
quadro de avisos desta Prefeitura
Municipal, conf. Art. 107 da Lei
Orgânica Municipal

